

ATA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala 8 do Conservatório Musical Maestro Paulino Martins Alves, localizado na Rua Frederico Wagner, nº 150, no município de Ponta Grossa, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade. Estiveram presentes os conselheiros: **Ariangelo Hauer Dias**, Conselheiro Titular – UEPG; **Helmiro Bobeck**, Conselheiro Titular – SINDUSCON/PR; **João Antonio Nadal**, Conselheiro Titular – APLICEF; **João Carlos Mugnaine**, Conselheiro Titular – PROLAR; **João Francisco Carneiro Chaves**, Conselheiro Titular – SMP/PMPG; João Schirlo, Conselheiro Suplente – PROLAR; **José Luiz Tadeu Muller de Paula**, Conselheiro Suplente – OAB/PG; **Marcus Vinicius Caldeira Baggio**, Conselheiro Suplente – ACIPG; **Margolaine Giacchini**, Conselheira Titular – CREA/PR; **Neiva Vieira de Bonfim**, Conselheira Titular – PGM/PMPG; **Nelson Frederico A. Calderari Junior**, Conselheiro Titular – SMMA; **Paulo Eduardo Oliveira de Barros**, Conselheiro Titular – IPLAN; Paulo Sérgio dos Santos, Conselheiro Titular – UAMPG; Renato Dombrowski, Conselheiro Suplente – IPLAN; **Vânder Della Coleta Moreno**, Conselheira Suplente – CREA/PG e **Zulney Manosso Kluczkovski**, Conselheiro Suplente PGM/PMPG. Também estava presente Gabriela de Lima Manique Barreto, estagiária do IPLAN. O presidente Paulo abre explicando que a quantidade de inscrições para a Conferência Municipal da Cidade é muito aquém do que se esperava, pois, apenas sete delegados e cinquenta ouvintes estão inscritos, de forma que não há representatividade suficiente do Conselho. Explica que na sua opinião, de certa maneira, o regimento estabelecido afastou a participação popular. Diante da baixa representatividade, o presidente Paulo diz que uma solução seria adiar o evento em três ou quatro semanas, diferenciar as formas de divulgação e flexibilizar as participações sem, no entanto, haver tumulto com representantes do MST, que já fugiram ao tema em edições anteriores. O conselheiro Renato explica que a proposta escolhida seguia normas de proporcionalidade de segmentos sociais que consta nos Regimentos Estadual e Nacional. A conclusão chegada pela equipe do IPLAN foi de que esse critério deveria ser seguido de maneira a assegurar que a representatividade seja mais coerente, com um representante por entidade. Desta forma o IPLAN tomou ciência há apenas uma semana de que a 3ª Conferência da Cidade em Curitiba seguiu as mesmas prerrogativas e teve problemas judiciais, pois, uma entidade se sentiu excluída, visto que não se enquadrava nas formas de participação e entrou com recurso no Conselho Estadual, que concordou com a denúncia e invalidou a edição da Conferência. O conselheiro Renato explica que, entretanto, validação da Conferência da Cidade de Ponta Grossa deste ano pelo Conselho Estadual já aconteceu e demonstra dois cenários para a continuidade dos processos: o primeiro cenário seria manter o Regimento e a data, correndo o risco de receber recurso; e o segundo seria manter a data, alterar o Regimento e aumentar a divulgação durante os três dias e meio restantes, visando a publicidade do evento. O conselheiro Renato sugere a possibilidade da data seria adiada. O presidente Paulo toma a palavra e aponta que a Conferência pode ser remarcada, com data limite de cinco de agosto, buscando o aumento da participação popular e com tempo hábil de, no mínimo, quinze dias para a divulgação e mudança de regulamento. O conselheiro João Nadal parabeniza o presidente Paulo Barros pela participação em programa da Rádio T. e afirma que Ministério das Cidades está perdido, devido à situação do país com o encaminhamento do impeachment, sendo que os Ministérios estão

parados e as presenças nas Conferências estão sendo menores do que a expectativa, desta forma, propõe o adiamento do evento. O presidente Paulo preocupa-se com a proporcionalidade dos delegados. A Conselheira Margolaine questiona a maneira que a divulgação foi feita para as entidades, concorda com o adiamento e sente que a divulgação foi pouco satisfatória e deve ter mais alcance aos profissionais. O conselheiro Zulney lembra que o Estatuto da Cidade cita a proporcionalidade. O conselheiro Renato esclarece que em um dos artigos do Regimento nacional há um parágrafo que diz que: “As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs mantidos na eleição dos delegados e delegadas para a etapa estadual os critérios de representação de ordem, entidades e organizações respeitado constante no artigo 23”, que é o da proporcionalidade. O presidente Paulo aponta que todos os presentes na Conferência Municipal podem votar, contudo, a eleição dos delegados que vão à Curitiba, em outra etapa, deve seguir a proporcionalidade. O conselheiro José Tadeu observa que é possível eleger delegados de todas as entidades, desde que tenham apenas um representante. O presidente Paulo pede estudo rápido e breve para que a comissão considere a proporcionalidade, e talvez incorpore as votações eletrônicas. O conselheiro Renato percebe que há grande insegurança com relação a esse aspecto da proporcionalidade, e que, segundo o Conselho Estadual, o Regimento nacional deve ser seguido e todos devem ter voz e voto, retirando a posição de delegados. O conselheiro João Nadal acredita que as entidades que tiverem mais representantes e representatividade poderiam se impor diante de outras. Então o presidente do Conselho, Sr. Paulo comenta que, segundo o Regimento Nacional, todos os presentes na instância municipal devem ter voz e voto; os delegados são escolhidos na instância municipal apenas para irem para as outras instâncias. O conselheiro Renato avisa que 42 delegados podem ser escolhidos na instância municipal, para irem para a Conferência Estadual, desde que cumpridos os princípios da proporcionalidade. No total, serão escolhidos 71 delegados do município; destes, 42 irão para a Estadual, 29 são do poder público e apenas 7 destes 29 se inscreveram. Isso torna o número de delegados muito reduzido, seguindo os critérios estaduais e nacionais. O conselheiro João Nadal questiona se já há recursos interpostos nessa questão, ou se os recursos poderão ser utilizados. O conselheiro Renato lhe relembra que já houve precedente em Curitiba. O presidente Paulo argumenta que o maior problema da 6ª Conferência de Ponta Grossa é a baixa quantidade de inscrições. O conselheiro João Nadal contrapõe que a organização deve se informar a respeito de problemas que possam acontecer, a fim de precaução. O presidente Paulo pede maior cuidado na formatação do Regimento Interno, questionando inclusive a Procuradoria do Município, a fim de se ter um Regimento interno mais consolidado. Expõe também sua preocupação com a falta de participação pontagrossenses no Conselho Estadual, tendo como único representante o Sr. Marcos Levandoski, de quarenta e duas vagas. O Sr. Levandoski compartilha sua experiência no Conselho Estadual da Conferência Estadual de 2013. O presidente Paulo contextualiza os assuntos da reunião aos conselheiros que chegaram atrasados à reunião. A arquiteta Bianca sugere a definição da nova data, tendo de ser em uma sexta-feira e um sábado. A Conselheira Margolaine propõe que a Conferência seja realizada nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de junho e todos concordam com a data. O conselheiro João Nadal indaga a viabilidade de uma consulta aos magistrados, para se ter respaldo jurídico. O presidente Paulo confirma a data



escolhida dos dias vinte e quatro e vinte e cinco de junho. O conselheiro Vânder se compromete em divulgar a Conferências a seus contatos. O conselheiro Renato sugere que a consulta do Regimento não seja feita somente à Procuradoria, mas também ao Conselho Estadual e Nacional. A Conselheira Neiva sugere que seja feito um processo administrativo. A arquiteta Bianca relata a lista da Comissão Preparatória. O presidente do Conselho, Sr. Paulo agradece a presença e participação de todos e encerra a reunião.